

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 51

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

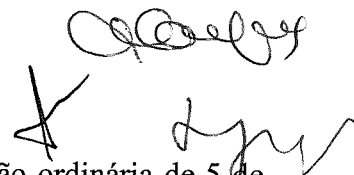
-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. ATAS NÚMEROS 49 E 50 DE 5 E 14 DE NOVEMBRO DE 2014.-----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta e nove, da reunião ordinária de 5 de novembro de 2014 e da ata número cinquenta, da reunião extraordinária de 14 de novembro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia catorze de novembro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 45.808,38 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oito euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.388.901,83 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 19/09/2014 A 31/10/2014 (RETIFICAÇÃO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 11038/2014, de 7 de novembro, a informar que, por lapso, em anexo à sua informação, com o registo n.º 10865/2014, de 4 de novembro, enviou o mapa resumo incorreto no saldo final dos títulos de transporte à responsabilidade do tesoureiro, pelo que, para os devidos efeitos, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, na sua reunião de 30 de julho, reenvia o mapa resumo do boletim diário de tesouraria do período de 19 de setembro a 31 de outubro de 2014 devidamente corrigido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 968/2014:**-----

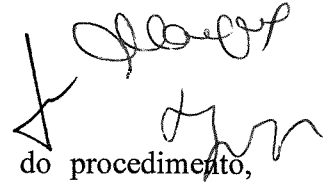
-----Tomar conhecimento e aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1381/2014 – FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL.**-----





-----Sobre este assunto foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento, registado sob o n.º 11175/2014, de 13 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----“a) A exclusão da proposta do concorrente **Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.**, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º do CCP, aplicável por remissão do artigo 122.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, porquanto não apresenta declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do convite, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, exigida no ponto VI do convite e alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP. -----

-----b) A intenção de adjudicar ao concorrente **LOGIDOC – Equipamentos de Escritório e Edição de Documentos, Lda.**, pelo valor global de € 9.610,92 € (nove mil seiscientos e dez euros e noventa e dois cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.” -----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 969/2014:** -----

-----Concordar com o proposto pelo júri do concurso. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO COM A JCDECAUX – MEMORANDO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 11271/2014, de 17 de novembro, onde apresenta o memorando sobre a instalação de abrigos de passageiros, no âmbito do contrato de fornecimento de mobiliário urbano com a JCDecaux – Portugal, mais concretamente, desde a sua renovação em 2006. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

[Handwritten signatures]

-----**Deliberação n.º 970/2014:**-----

-----Tomar conhecimento e remeter ao Sr. Presidente da Câmara, para conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1340/2014 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE XENTRY KIT, EM REGIME DE ALUGUER – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 11048/2014, de 10 de novembro, anexa à presente ata, a propor: -

-----A decisão de não adjudicação do procedimento, com fundamento na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, por remissão da alínea c), do n.º 2, do artigo 146.º e do n.º 2, do artigo 122.º todos do CCP, consubstanciado na exclusão da única proposta a concurso, e consequente revogação de contratar;-----

-----Mais propõe, que seja efetuada a notificação do concorrente para os efeitos previstos, no n.º 2, do artigo 79.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 971/2014:**-----

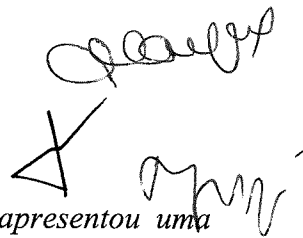
-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS. AJUSTE DIRETO AD/1385/2014 – DECISÃO DE CONTRATAR /AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 11254/2014, de 17 de novembro, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da Informação n.º 11045 de 10/11/2014, informamos que efetuámos novos contactos com as Empresas identificadas como interessadas no Procedimento anterior, no sentido de apurar quais as dificuldades na apresentação de proposta. Consultámos ainda outras Empresas ligadas ao comércio de autocarros usados.*-----



-----A esta data apenas a CARBUS – veículos e equipamentos, Lda. apresentou uma solução que se enquadra na tipologia e características da frota dos SMTUC, e Caderno de Encargos do procedimento anterior.-----

-----Assim, considerando:-----

-----A especificidade inerente a um procedimento Concursal para aquisição de usados;---

-----A dificuldade de obter no mercado de usados, viaturas com reduzido número de anos de serviço;-----

-----A urgência em desenvolver procedimento para aquisição de autocarros, dada a carência atual e a necessidade de assegurar o transporte público de passageiros;-----

-----Propomos:-----

-----A abertura de um procedimento de Ajuste Direto em função de critérios materiais, tendo por objeto a aquisição de autocarros usados para transporte urbano de passageiros, Código CPV 34121000-1 - Autocarros Urbanos, de acordo com o Vocabulário Comum para os contratos Públicos (CPV), nos seguintes termos:-----

-----1. A escolha do procedimento nos termos do Artigo 38.º do CCP, será feita em conformidade com o disposto na Alínea b) do n.º 1 do Artigo 24.º do CCP;-----

-----2. Prazo execução do contrato é pelo período de 60 dias, de acordo com a cláusula 5.ª do Caderno de Encargos;-----

-----3. O preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 206.900,00 + IVA;-----

-----4. Nos termos do artigo 113.º do CCP a realização de uma consulta à empresa CARBUS – veículos e equipamentos, Lda., NIF 503801461;-----

-----5. Apresentam-se nos termos da Alínea a) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP as Peças do Procedimento:-----

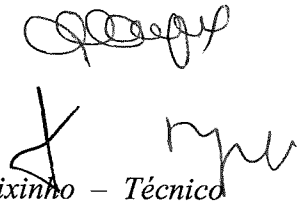
-----Convite de Procedimento (Artigo 115.º CCP);-----

-----Caderno de Encargos (Artigo 42.º a 49.º CCP);-----

-----6. **Júri do Procedimento** (Artigo 67.º do CCP):-----

-----1.º Membro Efetivo (Presidente) – Eng.º Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro Efetivo (Vogal) – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior;-----



----3.º Membro Efetivo (Vogal) – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior; -----

----1.º Membro Suplente (Vogal) – Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão; -----

----2.º Membro Suplente (Vogal) – Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro – Técnico Superior.-----

----O presidente Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro. -----

----Todos os elementos propostos para a constituição do Júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

----7. A **entidade competente para contratar** é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 28 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conforme consta do Edital n.º 225/2013, de 31 de outubro, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----8. Tendo em conta o anteriormente exposto, **propõe-se submeter a aprovação do presente processo ao Conselho de Administração e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para:**-----

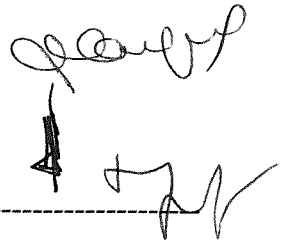
----a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 07 01 10 05 02 – Autocarros, código PPI 01 11 2014 02 01, pelo valor estimado de € 206.900,00 + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP – Informação de Cabimento;-----

----b) Escolha do procedimento por Ajuste Direto (alínea b), n.º 1 do art. 24.º do CCP), nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

----c) Aprovação do Convite (Artigo 115.º do CCP) e Caderno de Encargos (n.º 2 do Artigo 40.º do CCP) – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-

----d) Confirmação da entidade a convidar nos termos do Artigo 113.º CCP - CARBUS – veículos e equipamentos, Lda., NIF 503801461;-----





-----e) Designação do Júri (n.º 1 do Artigo 67.º CCP); -----

-----f) Nos termos do n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no Artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do Artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do Artigo 61.º do CCP – Erros e Omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 972/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização do presente procedimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. CARLOS PEDRO SEQUEIRA SOBREIRO (N.º 1039), NO DIA 23/10/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11110/2014, de 11 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Carlos Pedro Sequeira Sobreiro, quando ao efetuar o transporte de utente com mobilidade reduzida, ao sair da viatura pela porta do condutor, ficou com os terceiro e quarto dedos da mão direita trilhados, quando fechou a porta.-----

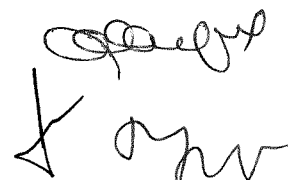
-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs, em despacho datado de 13 de novembro de 2014, que a ocorrência registada no dia 23 de outubro de 2014, com o trabalhador Carlos Pedro Sequeira Sobreiro, n.º 1039, seja qualificada como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 973/2014:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



----2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. JOÃO AUGUSTO SIMÕES LOPES (N.º 1233) NO DIA 23/10/2014. -----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11111/2014, de 11 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador João Augusto Simões Lopes, no dia 23 de outubro de 2014, pelas 17h10m, quando este se dirigia para o interior das oficinas de reparação e manutenção da Divisão de Equipamento e Manutenção, para colocação de caixotes de papel na zona de vulcanização, utilizados pelos colegas aquando das operações de manutenção automóvel, ao deslocar-se na zona lateral de uma das fossas de visita, escorregou num objeto, tendo caído para o seu interior. -----

----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs, em despacho datado de 13 de novembro de 2014, que a ocorrência registada no dia 23 de outubro de 2014, com o trabalhador João Augusto Simões Lopes, n.º 1233, seja qualificada como acidente em serviço. -----

----Mais informa que, de acordo com as informações disponíveis e em vigor, se considera que a ocorrência descrita carece de participação para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

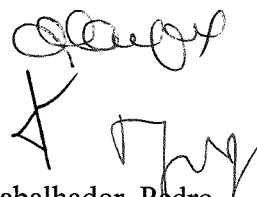
----**Deliberação n.º 974/2014:** -----

----Concordar com o proposto. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----3. PRESTAÇÃO DE CONTAS – TRIPULANTE N.º 1159.-----

----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11200/2014, de 14 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização para a criação de uma sessão no Posto Central de Gestão de Bilhética – PCGB, para anulação da venda de cinco bilhetes de bordo no total de € 8,00 (oito euros), face ao tempo decorrido e porque continua a fazer



parte da listagem dos turnos por entregar o valor das contas do ex-trabalhador Pedro Lourenço.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 975/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. ALTERAÇÕES AO MAPA DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores Sandra Isabel Gonçalves Correia, Marta Sofia Costa Monteiro, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, José Manuel de Almeida Branco, Nelson José Silva Ferreira, José Manuel Carmo Santos Pais, David António Morais Alves, Isabel Maria Ferreira do Nascimento, David José Brás Domingues Santos, Ana Margarida Fernandes da Costa, Célia Alexandra Dinis Cortes e Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, com indicação da programação inicial e a nova programação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 976/2014:** -----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – OUTUBRO/2014.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 11221/2014, de 14 de novembro, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de outubro de 2014.-----

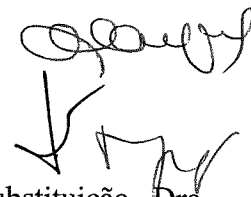
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 977/2014:** -----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL DGAL – NOVEMBRO/2014.**-----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o mapa de fundos disponíveis que foi submetido à DGAL, relativo ao mês de novembro de 2014, na sequência do ofício circular com o n.º 809/2014, de 9 de maio, recebido por e-mail da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, relativo a “*Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Diretiva 2011/85/UE do Conselho*”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 978/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. TRANSFERÊNCIA DA VIATURA 68-85-SG PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11248/2014, de 17 de novembro, a informar que a viatura 68-85-SG está ao serviço da Câmara Municipal de Coimbra desde o dia 3 de fevereiro de 2014, sem que tenha havido qualquer formalização desta transferência. -----

-----Mais informa que, considerando: -----

-----A deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2014; -----

-----Que a viatura está totalmente amortizada, conforme ficha do bem, anexa à informação atrás referida; -----

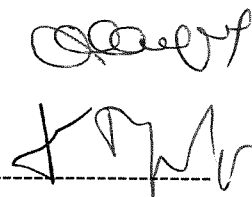
-----Que o seguro da viatura está incluído na apólice da frota destes Serviços. -----

-----Propõe que seja formalizada a transferência da viatura para a Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Em caso de aprovação da presente proposta, deverá a transferência da viatura ser refletida no património dos SMTUC e deverá o seguro da viatura ser transferido para a Câmara Municipal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 979/2014:** -----



-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. MOBILIDADE DE TRABALHADORA PAULA MARIA RODRIGUES MARIANO PÊGO, POR CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11071/2014, de 10 de novembro, a informar que as Águas de Coimbra vieram, através do ofício datado de 3 de novembro de 2014, solicitar a cedência de interesse público da técnica superior Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo.-----

-----Mais informa que a solicitação formulada tem enquadramento nos artigos 241.º e 242.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a qual poderá ser deferida caso se verifique a aceitação da trabalhadora, que já manifestou a disponibilidade para o efeito, e a autorização do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que seja autorizada a mobilidade da técnica superior Paula Maria Rodrigues Mariano Pego, por cedência de interesse público, em resposta à solicitação das AC, Águas de Coimbra, E.M.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 980/2014:**-----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezanove horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser



assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----